



PORTARIA Nº 056 - REITOR/2008

DISPENSA SERVIDORES DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º- **DISPENSAR, GERALDA RUAS SANTANA, MASP 10463891**, da Função Gratificada FGI-2 - MC21, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.2º- **DISPENSAR, MARIA DO CARMO SOARES, MASP 10462927**, da Função Gratificada FGI-2 - MC22, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.3º- **DISPENSAR, ADILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO, MASP 10467322**, da Função Gratificada FGI-2 - MC23, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.4º- **DISPENSAR, SILVANA SOUZA LOPES MAIA, MASP 10469179**, da Função Gratificada FGI-4 - MC46, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.5º- **DISPENSAR, GILDETE MARQUES SOARES, MASP 10460384**, da Função Gratificada FGI-4 - MC49, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.6º- **DISPENSAR, ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, MASP 10618627**, da Função Gratificada FGI-4 - MC57, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.7º- **DISPENSAR, IZAURA FERREIRA GUSMÃO, MASP 10464578**, da Função Gratificada FGI-4 - MC58, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art.8º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de maio de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR